

EDITORIAL

EDITORIAL

Chegamos a mais um número da Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa, o número 01 de seu 11º volume. Número esse que traz em seu interior ricos trabalhos acadêmico-científicos, escolhidos após longo e rígido processo de avaliação por parte de nossos pareceristas *ad hoc*.

Trabalhos esses que seguem na mesma linha editorial crítica que desde longa data dá o tom da Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa, reafirmando sempre e a cada número nosso propósito de sermos um canal de promoção e divulgação da pesquisa jurídico-científica, sempre voltados à amplificação dessas pesquisas e das inquietudes tanto dos autores que nos honram com seus trabalhos, como de nossos leitores. Sim, pois, diferente do que se tem no imaginário comum, a investigação e a pesquisa trazem mais – e novos – questionamentos, críticas e inquietações do que respostas – ao menos respostas definitivas e imutáveis.

Nesse contexto, outro papel não nos resta enquanto *Academia* senão o de tentar, na medida de nossas limitações, viabilizar espaços para o desenvolvimento de novas investigações que se tornem necessárias seja como desdobramento de investigações anteriores, seja como imperativo de novas realidades colocadas.

É fato que nos dias atuais o desenvolvimento dessas tarefas se mostra particularmente desafiador tanto por conta das barreiras próprias dos tempos de pós-verdades – barreiras essas, inclusive já mencionadas no Editorial de nosso número anterior – como em decorrência dos duros ataques sofridos pelas Instituições Federais de Ensino Superior. Ataques esses advindos tanto *de fora*, por meio de boatos e estórias absolutamente incompatíveis com a história institucional, como *de dentro*, desferidos por meio

de cortes e restrições orçamentárias de tal monta que colocam em sério risco as atividades mais básicas desempenhadas por essas Instituições.

Não obstante isso, firmes permaneceremos, inclusive reinventando, se preciso for, a forma de divulgação científica, desde que sem prejuízo de qualidade. Mesmo porque, se as IFES deixarem de se ocupar da pesquisa – e, por óbvio, também da divulgação dessa pesquisa – perderão grande parcela de sua própria razão existencial.

Ao menos por hora, no entanto, apesar de já estarmos a sentir os ataques acima mencionados, não nos foi exigido ainda alterar ou mesmo adaptar nossa forma de atuação, de modo tal que mantemos para esse primeiro número de nosso décimo primeiro volume o formato que já há algum tempo temos utilizado, qual seja o de estruturar nosso periódico como um periódico impresso e também acessível por meio da rede mundial de computadores, integrado por dez artigos de autoria de investigadores da mais alta qualidade, assim atestada por nossos pareceristas.

E para além da estrutura tradicional, trazemos nesse número uma nova prática que pretendemos que se torne perene: a presença de um décimo primeiro artigo, escrito por autor(es) convidado(s). Com essa medida, pretendemos tornar ainda mais clara a identidade da Revista de Direito da UFV.

Aliás, é a partir desse artigo que apresentamos nosso número. Afinal sendo um trabalho elaborado por autores convidados, merece especial menção.

Para este número o convite foi direcionado aos professores Humberto Barrionuevo Fabretti e Júlio César de Oliveira Vellozo, intitulado *Uma análise crítica sobre a lei anticrime do Ministério da Justiça*. Trabalho em que, como já se percebe pelo título, dedicam-se os autores à análise do Projeto de Lei Anticrime (PLA) proposto pela Função Executiva e, especialmente, pelo Ministério da Justiça sob a chefia do Ministro Sérgio Fernando Moro.

De modo técnico e especialmente didático os autores demonstram como a proposta legislativa analisada consiste em nada mais que *um ponto fora da curva* – para fazermos uso da linguagem coloquial. Ou, de modo cientificamente mais adequado, uma proposição absolutamente contraditória em relação às bases principiológicas estabelecidas pelo Legislador Constituinte em 1988 e a tudo que se produziu em sede de investigação nos campos do Direito Penal, do Direito Processual Penal e da Criminologia, mostrando-se muito mais como uma medida estimulante da violência estatal contra aqueles que desde o Século XVI já padecem sob essa violência no Brasil.

Além do artigo de autoria de nossos convidados, como já mencionado, o presente número conta com dez outros trabalhos.

O primeiro desses, de autoria de Amanda Lopes Rodrigues e Liliane Vieira Martins Leal intitula-se *Outorga e cobrança pelo uso dos recursos hídricos como instrumentos de gestão da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba*. Trata-se o texto do resultado de importante pesquisa desenvolvida pelas autoras nos campos do Direito Público e do Direito Ambiental, na qual analisam o grau de racionalidade/sustentabilidade no uso dos recursos hídricos promovidos – ou não – pelos instrumentos de gestão existentes.

Na sequência, retomando a discussão em torno do sistema penal brasileiro, apresentamos o trabalho intitulado *Necropolítica, racismo e sistema penal brasileiro*, de autoria de Augusto Jobim do Amaral e Melody Claire Schimidt Vargas. Trabalho esse de especial importância teórica no contexto brasileiro atual, no qual tem ganhado corpo um perigoso processo de *reconstrução* ou *recontagem da história* a partir de parâmetros não muito corretos. Nesse contexto, o trabalho dos autores assume importante papel de confirmar e reafirmar as bases racistas e excludentes do sistema penal brasileiro, que tem como principais vítimas os membros da população negra (e pobre), conformando-o como uma espécie de mecanismo estatal (ou de governo?) de genocídio.

Também partindo de uma base crítica, Ciro Antonio das Mercês Carvalho e Lílian de Brito Santos nos brindam com o artigo de nome *Vidas Secas e as relações de trabalho real degradante no Brasil contemporâneo: transdisciplinaridade entre direito e literatura* no qual, partindo da brilhante obra ficcional de Graciliano Ramos, analisam criticamente o contexto – ainda – atual do trabalho rural no Brasil.

Claudia Aguiar Silva Britto e Camila Ferreira de Almeida, por sua vez, enfrentam outra questão igualmente complexa e carente de urgente enfrentamento e, principalmente, de solução, qual seja, a questão do envolvimento de crianças e adolescentes em conflitos armados, tomando por pano de fundo para sua análise, de um lado, o contexto do conflito armado em Angola e, de outro, o tráfico de drogas e demais formas de *distúrbios urbanos* no município do Rio de Janeiro, no Brasil. Trabalho esse que é encontrado em nosso periódico sob o título *Crianças-soldado, uma realidade atual em contexto internacional: a utilização de crianças e adolescentes em conflitos armados*.

O artigo seguinte é de autoria de David Francisco Lopes e recebe o título *Sobre a teoria das classes sociais de Jessé Souza*, trabalho estruturado a partir dos conceitos de *ralé* e *batalhadores*, semantizados pelo pensador indicado no título, a partir dos quais lança uma perspectiva crítica voltada ao estabelecimento de alicerces para futuras discussões. Texto esse igualmente atual e de urgente leitura haja vista a conjuntura de desmonte do sistema de proteção social dos trabalhadores no Brasil.

Prosseguindo na leitura de nossa Revista, encontrará o leitor o texto intitulado *A multiparentalidade como consequência da reprodução humana assistida: aspectos gerais e efeitos jurídicos*, no qual Fernando Sígolo Pereira e José Geraldo Romanello Bueno analisam aspectos da reprodução humana assistida a partir dos dispositivos normativos regulamentadores, a dizer, o Código Civil de 2002 – única lei em sentido estrito a tratar da questão –,

o Provimento n. 63/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução n. 2.168/2017, do Conselho Federal de Medicina. Interessante destacar, nesse sentido, o fato de tratar-se de um artigo construído a partir de profundo processo de revisão bibliográfica sobre um tema que, embora não seja exatamente recente, ainda carece de estudos aprofundados, em especial estudos que levem em conta não apenas elementos de ordem técnica, mas acima de tudo a posição dos sujeitos afetados.

Também no campo das questões de ordem familiar, George Andre Lando e Bruno Leonardo Pereira Lima Silva trazem à Revista de Direito da UFV o artigo de nome *Guarda compartilhada ou guarda alternada: análise da lei n. 13.058/2014 e a dúvida quanto ao instituto que se tornou obrigatório*. Texto esse igualmente importante para o direito de família, haja vista, de um lado, os atuais modelos de famílias brasileiras e, de outro, a questionável compreensão de que a lei n. 13.058/2014, ao trazer para o campo legislativo a figura da *guarda compartilhada*, teria instituído um modelo quase obrigatório de fixação da guarda de filhos, cumprindo salientar nesse sentido tanto a celeuma acerca do correto *nomen juris* do instituto, como aquela envolvente da pertinência da ingerência estatal na relação afetiva entre pais e filhos.

Temos ainda o trabalho de Lucas Fucci Amato, intitulado *Moralidade, legalidade e institucionalização: o debate entre Hart-Fuller*, no qual se retoma a ainda não superada discussão entre direito e moral. Embora a controvérsia entre eles tenha momento histórico bem demarcado, a dizer, o ano de 1958, e embora a Filosofia do Direito já tenha avançado consideravelmente nesse assunto, esse avanço ainda hoje não foi acompanhado de modo adequado em outros campos da ciência jurídica e, principalmente, por considerável parcela dos operadores do Direito, o que torna necessária a sua retomada.

O penúltimo artigo do presente número é de autoria de Luciana Santos Silva e Danielle Coelho Silva, intitulado *Como o*

Estado Brasileiro atua na violação de direitos fundamentais das mulheres transexuais no cumprimento de pena. Trabalho esse que dialoga com pelo menos outros três textos também aqui publicados, tanto por se dedicar ao enfrentamento de problemática na seara criminal, como também por fazê-lo a partir da interação teórica entre o Direito e as Ciências Sociais, lançando luzes sobre uma questão muitas vezes propositalmente ocultada.

Por fim, o último trabalho deste número, de autoria de Patrícia Pinto Alves, intitula-se *A responsabilidade civil extracontratual do Estado por ato administrativo no ordenamento jurídico português: uma tripla perspectiva do regime da responsabilidade: delitual, pelo risco e por fato lícito.* Texto esse que resulta de interessante pesquisa desenvolvida pela autora sobre possibilidade de responsabilização dos órgãos da administração pública no cenário português pós-Lei n. 67/2007, trazendo à discussões questões de grande utilidade também para a revisão da temática no direito brasileiro.

Em síntese, tratam-se de trabalhos variados em seus objetos concretos de análise, mas que, como já mencionado aqui, partem da mesma moção: lançar novas luzes sobre questões ainda carentes de discussão e problematização.

Agradecendo a contribuição de todos os envolvidos, sem os quais novamente não seria possível entregar aos leitores um número tão bem construído de nossa Revista de Direito da UFV – aqui cabendo menção aos pareceristas, aos membros do Conselho Editorial, aos servidores e aos prestadores de serviço – encerro mais um Editorial na expectativa de que nossos leitores mais uma vez encontrem bons ensinamentos nas páginas que se seguem e que, principalmente, tal como eu, mais do que lições, desenvolvam novas e mais profundas inquietações.

Prof. Fernando Laércio Alves da Silva
Coordenador da Revista de Direito